

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 46.014.635/0001-49**  
**NIRE Nº 35.300.038.215**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2013, às 10h00min, na Avenida Jesuino Marcondes Machado,329, Campinas/SP., para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012;
- b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2013.

A Companhia comunica que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, bem como aqueles relacionados nos artigos 9º e 12 da Instrução CVM nº 481/2009, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor ([http://www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras](http://www.lix.com.br/investidor.aspx/informações_financeiras)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), desde 28/03/2013, quando foram publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Diário de São Paulo”, e a proposta da administração foi disponibilizada à CVM e no site da empresa em 28/03/2013.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembléia munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital sejam apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas, à Avenida Jesuino Marcondes Machado, nº 329, Nova Campinas – Campinas/SP – CEP.: 13.092-108, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembléia.

Campinas, 08 de abril de 2013.

Luciano Braga da Cunha  
Presidente